



**Estado do Pará  
Município de Breu Branco  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE  
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
014/2019-FMS, QUE ENTRE SI FAZEM O  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, E A  
EMPRESA HR CENTRO CLÍNICO E  
DIAGNÓSTICO EIRELI.**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, inscrito no CNPJ (MF) n.º 11.823.022/0001-78, com sede na Rua Bahia, s/nº, bairro Bela Vista, Breu Branco-PA, CEP 68488-000, neste ato representado por seu Gestor, Senhora **GILMA SOARES DA COSTA**, infra-assinada.

**CONTRATADA:** HR CENTRO CLÍNICO E DIAGNÓSTICO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 08.584.467/0001-38, com sede na Rua Professor João Batista, nº 37, CEP 68488-000, Centro, Breu Branco-PA, neste ato representada por seu Sócio Administrador, senhor **RODSON MARTINS DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2301142 SSP/PA e CPF nº 466.993.502-00, residente e domiciliado à Rua Tancredo Neves, nº 37, bairro Bela Vista, Breu Branco - PA, infra-assinado.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de **serviços médicos**, na área de Urgência e Emergência, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, porte I, no município de Breu Branco-PA, nos termos da portaria nº 10, de 03/01/2017, MS, e conforme especificações, quantidades e preços apresentados na proposta vencedora na licitação, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial SRP nº PP-CPL-023/2018-PMBB e na Ata de Registro de Preços ARP nº 001/2019-PMBB.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo de **Prorrogação** da Vigência do Contrato Administrativo n.º **014/2019-FMS**, instruído no Processo Administrativo nº 2019.1218-02/SEMUS, oriundo do Pregão Presencial SRP nº PP-CPL-023/2018-PMBB – Processo Administrativo nº 2018.1122-01/SEMAP, homologado em **10/01/2019**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 10.520/2002 e Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1-** O presente Termo Aditivo tem como objeto **PRORROGAR** a vigência do Contrato Administrativo nº 014/2019-FMS, por mais **12 (doze) meses**, conforme prevê a Cláusula Quinta do mesmo.

**ADITIVO 01 - CA-014/2019-FMS**



**Estado do Pará**  
**Município de Breu Branco**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

**2.1-** O instrumento inicial, que venceria em **31/12/2019**, após o presente Termo Aditivo de Prorrogação, passará a ter nova vigência a partir de **31/12/2019** até a data de **31/12/2020**, conforme justificativas contidas no processo integrante deste termo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

**3.1-** Em decorrência da prorrogação da vigência do Contrato, o valor do presente Termo Aditivo no decorrer do período de vigência, será de **R\$ 1.935.360,00** (um milhão novecentos e trinta e cinco mil e trezentos e sessenta reais), conforme detalhado no quadro abaixo:

| Item                         | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unid. | QUANTIDADES ESTIMADAS/ H/MÉDICO |        | Preço Hora/ Médico (R\$) | VALORES ESTIMADOS (R\$) |                     |
|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------------------------|--------|--------------------------|-------------------------|---------------------|
|                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       | Mensal                          | Anual  |                          | Mensal                  | Anual               |
| 01                           | <b>SERVIÇOS MÉDICOS:</b> Com atendimento de Urgência e Emergência, através de 02 (dois) Médicos com especialidade em <b>Clínica Médica</b> , e 02(dois) Médicos com especialidade em <b>Pediatria</b> , todos com registro ativo no Conselho de Medicina, a serem prestados em dois turnos diários de 12 horas (diurno e noturno), de segunda-feira à domingo, inclusive nos feriados e pontos facultativos, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Porte I, nos termos da Portaria nº 10/2017-MS, de 03 de janeiro de 2017. | Hora  | 1.680                           | 20.160 | 96,00                    | 161.280,00              | 1.935.360,00        |
| <b>Valor Global Estimado</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |                                 |        |                          |                         | <b>1.935.360,00</b> |

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO**

**4.1-** As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste instrumento correrão sob a cobertura de dotações orçamentárias, previstas no orçamento fiscal de **2020**, e serão empenhadas a partir de **02 de Janeiro de 2020**, mediante a emissão de Termo de Apostilamento de Contrato, conforme dispõe o art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

**5.1-** O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Saúde, exarada no Processo Administrativo nº **2019.1218-02/SEMUS** e encontra amparo legal no inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1992, com suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

**6.1-** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

**ADITIVO 01 - CA-014/2019-FMS**



**Estado do Pará  
Município de Breu Branco  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Breu Branco - PA, 27 de dezembro de 2019.

**Pelo CONTRATANTE:**

**GILMA SOARES DA COSTA  
Secretária Municipal de Saúde  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde**

**Pela CONTRATADA:**

**HR CENTRO CLÍNICO E DIAGNÓSTICO EIRELI  
CNPJ: 08.584.467/0001-38  
Rodson Martins de Oliveira  
Sócio Administrador**

**TESTEMUNHAS:**

---

NOME:  
CPF:  
RG:

---

NOME:  
CPF:  
RG:

**ADITIVO 01 - CA-014/2019-FMS**

---

Rua Bahia, s/nº, Bairro Bela Vista - Breu Branco-PA - CEP: 68.488.000 - CNPJ: 11.823.022/0001-78  
Tel.: (94) 3786-0788 - E-mail: [saude@breubranco.pa.gov.br](mailto:saude@breubranco.pa.gov.br)